



Câmara de Vereadores de
Severiano de Almeida

Ata 33/2024

Sessão Ordinária do dia 13 de Dezembro de 2024.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os vereadores para uma sessão ordinária, o presidente agradece a presença de todos. Pede a vereadora Veronice que faça a leitura da ata da sessão ordinária do dia 09/12/2024. Aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências leitura da pauta, lido o requerimento 06/2024 que requer ajuda financeira para nova rede de internet da linha morro do Emiliano, manifestou-se o vereador presidente Rudinei Vedovatto o vereador, Hilário, Moacir, Camila e Ricardo. Aprovado por unanimidade. Lido o projeto de lei Nº042/2024 que autoriza o poder executivo a custear despesas com análise laboratoriais microbiológicas física/química para agroindústrias instalada em nosso município manifestou-se os vereadores Hilário, Camila, Ricardo, Moacir, Celito, Veronice Renan. aprovado por unanimidade Dando início GRANDE EXPEDIENTE com a bancada do MDB manifestou-se os vereadores Camila Gilmar Celito Moacir e Hilário pela bancada PTD manifestou-se o vereador Renan pela bancada do PT manifestou-se o vereador Ricardo. Nada mais havendo a tratar o presidente encerra a sessão e convoca para a próxima sessão ordinária no dia 15/02/2025 as dezenove horas na câmara de vereadores e para constar lavrei a presente ata que vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Severiano de almeida treze dias do mês dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA
Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

CMV/OF.39/2024

Severiano de Almeida, de 16 dezembro de 2024

Senhor Prefeito Municipal, com satisfação encaminhamos o presente expediente, com a finalidade de informar-vos sobre decisões desta Casa, em Sessão ordinária, realizada no dia 13 de dezembro de 2024

REQUERIMENTO 06/2024 Requer ajuda financeira do executivo municipal na rede de internet na linha morro do Emiliano. Aprovado por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 042/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. Autoriza o poder executivo a custear despesas com análise laboratoriais microbiológicas e físico/ químico, para as agroindústrias instaladas no município. Aprovado por unanimidade

Atenciosamente

RUDINEI VEDOVATTO
Presidente do legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

SESSÃO ORDINARIA DO DIA 13/12/2024

REQUERIMENTO 06/2024 Requer ajuda financeira do executivo municipal na rede de internet na linha morro do Emiliano

PROJETO DE LEI Nº 042/2024 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024. Autoriza o poder executivo a custear despesas com análise laboratoriais microbiológicas e físico/ químico, para as agroindústrias instaladas no município

GRANDE EXPEDIENTE
ORDEM DO DIA MDB- PDT- PT

SALA DA PRESIDENCIA DA CAMARA DE VEREADORES AOS TREZE DIAS DO
MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

RUDINEI VEDOVATTO

Presidente do Legislativo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000
Fone/Fax: 54 3525-1122
www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.360/0001-47

Ofício nº 151/2024/Gab.

Severiano de Almeida RS, 11 de dezembro de 2024.

**Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Exmo. Sr. Rudinei Vedovatto
Severiano de Almeida - RS**

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei.

Prezado Senhor Presidente,

No momento em que lhe cumprimento com respeito e cordialidade, sirvo-me do presente para encaminhar à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação dos Projetos de Lei que segue em anexo.

PROJETO DE LEI Nº. 042/2024 DE 05 DE DEZEMBRO 2024

Autoriza o poder executivo municipal a custear despesas com análises laboratoriais, microbiológicas e físico/químicas, para as agroindústrias instaladas no município.

Aproveito ainda a oportunidade, para solicitar espaço na seção ordinária do dia 13/12, para que eu possa me manifestar na presença dos Senhores Vereadores.

Sendo o que apresentava para, aproveito a oportunidade para renovar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


Milto Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA

Câmara de Vereadores

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone: (54) 3525-1103 - Fax: (54) 3525-1122 - e-mail: cvsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 29.566.941/0001-79

ILMO. SR.

MILTO VENDRUSCOLO

PREFEITO MUNICIPAL

SEVERIANO DE ALMEIDA-RS

REQUERIMENTO Nº 06/2024

O vereador RIDINEI VEDOVATTO, e a bancada do MDB que subscreve o presente, vem a Vossa Senhoria, requerer ajuda financeira do executivo municipal para instalação de nova rede de internet na linha morro do Emiliano onde beneficiaria 19 famílias.

JUSTIFICATIVA

AS famílias da linha do morro do Emiliano já possuíam rede, mas a mesma será retirada por ser uma internet de sinal fraco e não ter mais assistência técnica

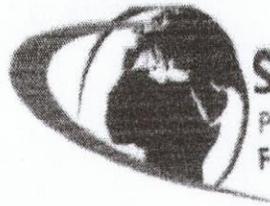
Severiano de Almeida, 11 dezembro de 2024.

Protocolado em 11/12/24
Jucivabe Jucini
Secretária/Responsável

RUDINEI VEDOVATTO
Vereador MDB

CÂMARA DE VEREADORES DE SEVERIANO DE ALMEIDA
APROVADO POR UNANIMIDADE
S. Secretária de 13/12/24
Presidente





Sul Net RS

Provedor de Internet

Fone: (54) 999666786

PROPOSTA

A empresa Ademir Sulzenco & Cia Ltda, provedor de internet vem através deste, apresentar para Prefeitura Municipal de Severiano de Almeida, nossa proposta de valores seguindo a tabela abaixo considerando as exigências técnicas.

Objetivo: Contratação de empresa para serviço de acesso, conexão e internet por fibra óptica desde a origem com a licença de Serviços de Comunicação e Multimídia – SCM, através da empresa credenciada na Anatel, e com os equipamentos homologados pela Anatel.

Descrição	KM	Qty. Postes	Preço (R\$)
PROPOSTA 1: Internet na Linha Moro do Emiliano – Severiano de Almeida	12.000 metros	53	R\$52.000,00
PROPOSTA 2: Internet na Linha Moro do Emiliano – Severiano de Almeida	8.500 metros	5	R\$31.500,00

Valor total da proposta 1: (R\$ Cinquenta e Dois Mil Reais).

Valor total da proposta 2: (R\$ Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais).

Fornecedor: Ademir Sulzenco & CIA LTDA

Endereço: Cerro do Meio Dia S/N - Interior, Severiano de Almeida, R/S

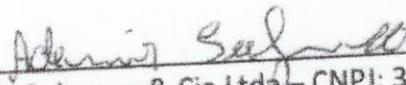
CNPJ: 34.710.609/0001-76

Fone: (54)99966-6786

E-mail: sulnetrs@sulnetrs.com.br

CEP: 99810-000

Ademir Sulzenco & Cia Ltda
CNPJ 34 710 609/0001-76


Ademir Sulzenco & Cia Ltda – CNPJ: 34.710.609/0001-76
Representante: Ademir Sulzenco
RG: 2031573955



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SEVERIANO DE ALMEIDA**

Praça 12 de Abril, 117 - CEP 99810-000

Fone/Fax: 54 3525-1122

www.severianodealmeida.rs.gov.br / pmsa@pmsa.rs.gov.br

CNPJ: 87.613.360/0001-47

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 042/2024

O presente Projeto de Lei é de iniciativa de Executivo Municipal e tem por finalidade autorizar o subsídio de análises laboratoriais microbiológicas e físico/químicas, realizadas pelas agroindústrias de nosso município devidamente habilitadas.

O presente, é mais uma iniciativa da atual administração, como forma de incentivar as agroindústrias ou equivalentes, a investir na produção de suas marcas.

O subsídio proposto no momento, será na ordem de 50% do valor das análises realizadas, o qual será pago diretamente a empresa, desta forma, para fazer jus ao subsídio, o proponente deverá estar em dia com a fazenda municipal, bem como apresentar as análises em conformidade com os padrões vigentes, como forma de comprometimento em manter os padrões de produção.

Por oportuno, destacamos que a presente terá sua vigência a contar de 1º de janeiro de 2025, não cabendo despesas neste sentido anteriores a esta data.

Na certeza de contarmos com a atenção dos Nobres Vereadores,

Atenciosamente,


MILTO VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal.